



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Colégio Est. Dr. Edélio Vieira de Melo
Av. Adolfo Prado, 505 - CEP- 49640-000
Santa Rosa de Lima - SE

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO
LEI Nº 9.394/96**

ESTABELECIMENTO:	COLÉGIO ESTADUAL DR EDÉLIO VIEIRA DE MELO		
ENDEREÇO:	AVENIDA ADOLFO PRADO, Nº 505, SANTA ROSA DE LIMA / SE	CEP.:	49640 000
ENTIDADE MANTENEDORA:	GOVERNO ESTADUAL	CNPJ(MF) Nº:	13.128.798/0014-18
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:	RES. 475/2009/C.E.E DE 16/12/2005.		
ATO DE RECONHECIMENTO:	RES. Nº 131/2015 C.E.E DE 05/03/2015		
Certificamos que	RAFAELA SILVA DANTAS		
filha de	ROBSON ANDRADE DANTAS		
e de	MARIA DOS SANTOS SILVA		
nascida em	12 / 03 / 1999	na cidade de	ARACAJU
Estado de	SERGIPE	concluiu o	ENSINO MÉDIO no ano de 2017
tendo obtido os resultados constantes neste Histórico escolar.			
A aluna concluiu o Ensino Fundamental na	ESCOLA MUNICIPAL JORGE DO PRADO SOBRAL		
na Cidade de	SANTA ROSA DE LIMA	no ano de	2014

A aluna () iniciou () concluiu o curso nos termos da Lei nº 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO
MATRICULA SIGA:
Educação Ambiental foi abordado como toma transversal, com ênfase nas disciplinas de Química e Biologia. O conteúdo de música foi trabalhado dentro do componente curricular Arte. O conteúdo curricular Estudos sobre idosos, abrangendo o Processo de envelhecimento e desenvolvendo o respeito e a valorização do idoso, foi abordado nos componentes de Sociologia e Educação Física. Os conteúdos de Redação e Literatura foram ministrados através do componente Língua Portuguesa. Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e indígena foram ministrados no âmbito de todo currículo escolar, sendo incluso na(s) disciplina(s) História, Arte e Sociologia.

Santa Rosa de Lima - SE
Localidade

05 de Dezembro de 2017
Data

Maria da Conceição M. dos Santos
Secretário Escolar
Portaria nº 7493/2012

Almir Pinto de Melo
Diretor de Ensino
Portaria nº 0153/2017

